



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS REALIZADAS

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES não realizou, no período compreendido entre **01 e 31 de DEZEMBRO de 2023**, quaisquer transferências voluntárias para outras entidades através de convênios de repasses.

Atualizado até 31/12/2023.

Laranja da Terra, 02 de janeiro de 2024.

ROBERTO
KUSTER
BECKER:

Assinado de forma
digital por ROBERTO
KUSTER
BECKER:
Dados: 2024.01.16
08:49:00 -03'00'

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara